

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 404/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ 13/06/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ACUPUNTURA, AURICULOTERAPIA E AROMATERAPIA E MATERIAIS PERFUROCORTANTES.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Professora Viero, nº 1340, Sala 01, Bairro Madureira, no Município de Caxias do Sul - RS, CEP: 95.040-520, Fone (54) 3227-7600, e-mail prosaudeprodutos@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.238.455/0001-42, Inscrição Estadual n.º 290566029, neste ato representado por seu sócio Sr. Giovan Carlo Monegat, inscrito no CPF sob o nº 959.911.580-53 e portador da Carteira de Identidade nº 1054223613, expedida pela SJS/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 7, do município de **Bom Despacho/MG** em favor do município de **Pará de Minas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Pará de Minas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
7	AGULHA PARA ACUPUNTURA CILÍNDRICA 0,25X30MM - FILIFORME, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	7.500

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Pará de**

Minas/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 22 de setembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Stela da Silva Pereira Diniz
Licitações e Contratos - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8489-0733-F97D-DE60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 22/09/2025 15:32:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



STELA DA SILVA PEREIRA DINIZ (CPF 131.XXX.XXX-05) em 22/09/2025 15:44:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8489-0733-F97D-DE60>